

EDITAL Nº 028/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO CENTEC E FUNCAP

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, pessoa jurídica de direito privado¹, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, por meio de seu Diretor Presidente, que ao final subscreve, torna pública a abertura do prazo de inscrições para a seleção de projetos de pesquisa e de alunos das Faculdades Tecnológicas - FATECs do Cariri e Sertão Central, candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do CENTEC por meio do PIBICT da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, para o período 2025-2026 e de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2022 e Chamada nº 01/2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital será conduzido pela Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas do Instituto Centec, pela Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – DPD e pela Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP, em estrita observância aos princípios da publicidade, objetividade e impessoalidade.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos de pesquisa e alunos(as) para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do CENTEC no fito de incentivar o aumento da produção científica, tecnológica e de inovação de qualidade nas Faculdades Tecnológicas - FATECs do Cariri e Sertão Central.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) professores(as)/pesquisadores(as) das FATECs Sertão Central e Cariri poderão submeter propostas de projetos de pesquisa para análise e seleção do Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação Científica do Instituto CENTEC, composto por membros de cada FATEC, conforme requisitos, prazos, números e formas descritos a seguir:

3.1.1. Requisitos necessários ao professor/pesquisador:

- a) Possuir título de doutor;
- b) Curriculum cadastrado na Plataforma *Lattes*, devidamente atualizado;
- c) Dedicar-se às atividades constantes no projeto de pesquisa, possuindo disponibilidade semanais de dedicação à orientação de bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT;

3.1.2. O número de bolsas a ser concedido a cada professor(a)/pesquisador(a) obedecerá ao seguinte critério: Doutor: no máximo 3 (três) bolsas, considerando todos os programas, cursos e dependendo da quantidade de cota disponibilizada.

3.2. Projeto de pesquisa:

3.2.1. O projeto de pesquisa proposto pelo(a) professor(a)/pesquisador(a) deve ser claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, contemplando em seu texto, os seguintes itens:

- a) Resumo – até 2.000 caracteres sem espaços;
- b) Introdução/Justificativa(s) – até 8.000 caracteres sem espaços;
- c) Objetivo(s) geral(is) e específico(s) – até 4.000 caracteres sem espaços;
- d) Fundamentação teórica – até 8.000 caracteres sem espaços;
- e) Metodologia – até 8.000 caracteres sem espaços;
- f) Resultados esperados – até 4.000 caracteres sem espaços;

¹ O Instituto CENTEC, por ser pessoa jurídica de direito privado, não integrante da Administração Pública, não realiza concurso público.

- g) Relevância e impacto do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação – até 4.000 caracteres sem espaços.
- h) Cronograma de atividade do projeto incluindo 12 meses de sua execução;
- i) Orçamento detalhado com totalização individualizada para Material de Consumo;
- j) Referências conforme as normas atuais da ABNT.

3.3 Áreas de Pesquisa:

Para efeito de atendimento ao presente edital, serão considerados:

- a) Os projetos de pesquisa vinculados aos cursos superiores de tecnologia regulares, quais sejam: Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Agronegócio, Saneamento Ambiental, Tecnologia de Alimentos e Manutenção Industrial.
- b) A submissão das propostas pelos(as) professores(as)/pesquisadores(as) e a inscrição dos(as) candidatos(as) às bolsas serão por Eixos Tecnológicos descritos na sequência:
 - I. Recursos Naturais/ Irrigação e Drenagem/Gestão do Agronegócio;
 - II. Produção Alimentícia;
 - III. Meio Ambiente e Saúde/Saneamento ambiental;
 - IV. Controle e Processos Industriais/Manutenção Industrial.

3.4. Documentação necessária para a inscrição do projeto de pesquisa.

- a) Ficha de Solicitação de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Curriculum *Lattes* devidamente atualizado;
- c) Projeto de pesquisa de Iniciação Científica proposto pelo(a) professor(a)/pesquisador(a), apresentado **exclusivamente de forma eletrônica**, contendo os requisitos dispostos no item 3.2.1 deste edital.

3.4.1. A documentação deverá ser enviada em arquivo PDF, até a data limite da inscrição, para o e-mail informado na sequência, com o título no assunto: **Submissão de Projeto de Pesquisa.**

- a) Submissão Fatec Cariri: ictcomissaocariri@centec.org.br
- b) Submissão Fatec Sertão Central: ictcomissaoscentral@centec.org.br

3.5. Avaliação do Projeto e Professor/Pesquisador:

3.5.1. A avaliação dos Projetos e do Professor/Pesquisador será feita pelo Comitê Institucional das FATECs, considerando os critérios(ANEXO II):

- a) Avaliação do Currículo *Lattes* do professor/pesquisador quanto à qualidade e regularidade da produção científica/tecnológica e principalmente a produtividade na área do projeto submetido;
- b) Quanto ao mérito científico, fundamentação teórica, metodologia, originalidade da pesquisa, relevância e impactos dos resultados esperados para o Instituto CENTEC;
- c) A adequação do cronograma de atividades e do orçamento proposto.

4. ALUNOS(AS) CANDIDATOS(AS) A BOLSA DE PESQUISA

4.1. Os(as) alunos(as) que se enquadrarem nos critérios exigidos pelo Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica farão as suas inscrições para o processo de seleção de bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica - ICT, apresentando a documentação exigida e submetendo-se à seleção, na própria faculdade, a qual constará da análise da documentação que será realizada pelo Comitê Institucional das FATECs.

4.2. Requisitos e compromissos do(a) Bolsista:

- a) Estar regularmente cursando até o 5º semestre em curso superior de tecnologia das FATECs, possuir bom rendimento acadêmico, comprovado pelo histórico escolar atualizado com média geral das disciplinas igual ou superior a 7 (sete);
- b) Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou qualquer outro tipo de auxílio, pois é vedada a acumulação desta com a de outro programa;
- c) Não ter vínculo empregatício ou funcional ou exercer qualquer atividade profissional;
- d) Currículo atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;
- e) Publicar resultados de sua pesquisa em eventos científicos, tais como congressos, seminários, encontros,

inclusive fazer referência a sua condição de bolsista da FUNCAP;

- f) Ter interesse em desenvolver atividades de pesquisa e de extensão tecnológica;
- g) Dedicar-se ao projeto de pesquisa, possuindo disponibilidade semanal para as atividades de no mínimo 12 horas;
- h) Durante a vigência do termo de outorga e concessão de bolsa, não reprovar nenhuma disciplina;
- i) Entregar os relatórios das atividades do projeto nas datas indicadas;
- j) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- k) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua indicação.

4.3. Documentação necessária para a inscrição do candidato à bolsa

- a) Ficha de Solicitação de Inscrição (anexo III) preenchida e assinada;
- b) Curriculum *Lattes* devidamente atualizado;
- c) Histórico escolar atualizado;

Obs.: A documentação física deverá ser entregue nas coordenações de curso.

4.4. Avaliação do(a) candidato(a) à bolsa

4.4.1. A avaliação da documentação do(a) candidato(a) à bolsa será realizada pelo Comitê Institucional das FATECs, considerados os seguintes aspectos (anexo IV).

- a) O Histórico de graduação;
- b) O Curriculum *Lattes*;
- c) Entrevista.

Obs.: No caso de empates, serão considerados os seguintes critérios, na ordem descrita, para fins de desempate:

- 1. Já ser bolsista de ICT e o projeto necessitar de continuidade;
- 2. Já ter participado de programas de apoio à pesquisa;

4.5. Documentação a ser providenciada pelos(as) candidatos(as) aprovados(as)

4.5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão providenciar a documentação descrita a seguir, encaminhando-a à Divisão de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - DPPI:

- a) Termo de Compromisso (Anexo V) devidamente assinado e com firma reconhecida em Cartório;
- b) Histórico de graduação do(a) aluno(a);
- c) Cópia do RG e do CPF;
- d) Termo de outorga devidamente assinado pelo(a) orientador(a) e respectivo(a) bolsista (**As assinaturas devem ser obrigatoriamente digitais, podendo ser feita gratuitamente pelo portal de assinatura eletrônica do governo federal, no endereço eletrônico: <http://assinador.iti.br/>**);
- e) Ficha de Solicitação Individual de Bolsa - FUNCAP (devidamente preenchida e assinada);
- f) Cópia do cartão ou comprovação de abertura da conta corrente Bradesco ou Next;
- g) Currículo *Lattes*;
- h) Relatório Final do projeto de pesquisa do ano anterior (para os pedidos de renovação).

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE ICT

5.1. A vigência das bolsas será:

- a) Início: setembro de 2025.
- b) Término: agosto de 2026.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Período
Divulgação do edital na página do CENTEC (https://www.centec.org.br/)	23/07/2025

Inscrições dos projetos de pesquisa	29/07 a 11/08/2025
Inscrições dos alunos candidatos à bolsa	29/07 a 11/08/2025
Seleção dos projetos de pesquisa	12 a 15/08/2025
Seleção de bolsistas	12 a 15/08/2025
Divulgação dos resultados na pagina do CENTEC (https://www.centec.org.br/)	18/08/2025
Entrega de documentos dos bolsistas selecionados nas FATECs	19 a 22/08/2025
Cadastro na Plataforma Montenegro/FUNCAP	25 a 28/08/2025
Envio da documentação para o CENTEC/FUNCAP	28 a 29/08/2025

7. RESOLUÇÃO DE CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão solucionados pelo Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação de cada FATEC.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital é regido pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto CENTEC, que tem como base as normas da FUNCAP para concessão de bolsas.

Fortaleza 23 de julho de 2025



José Cleyton Vasconcelos Monte
Diretor Presidente do instituto CENTEC

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica
Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica 2025/2026

Nome:		
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Eixo Tecnológico:	Data: ____/____/____
Título do projeto:		

Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos exigidos, e que tenho conhecimento dos detalhes inerentes a realização da seleção contidos no Edital de lançamento da mesma.

_____ de _____ de 2025

(Assinatura professor (a)/pesquisador(a))

ANEXO II
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO E
PROFESSOR/PESQUISADOR

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica
Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT 2025/2026

Título do Projeto:	
Nome do Pesquisador:	
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Eixo Tecnológico:

Critérios de Avaliação	Peso	Nota
Avaliação do professor/pesquisador quanto à qualidade e regularidade da produção científica/tecnológica divulgada em veículos qualificados na área do projeto, bem como de sua contribuição na formação de recursos humanos.	5	0 a 10
Qualidade do projeto submetido quanto ao mérito científico, fundamentação teórica, metodologia, originalidade da pesquisa, relevância e impactos dos resultados esperados para o Instituto CENTEC.	5	0 a 10
A adequação do cronograma de atividades e do orçamento proposto.	2	0 a 10
Pontuação total*		

*Os projetos aptos devem obter no mínimo 70 pontos.

ANEXO III
Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Ficha de Inscrição

Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica 2025/2026

Dados do candidato

Nome:	
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Data: ____/____/____
Eixo Tecnológico:	

Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos exigidos, e que tenho conhecimento dos detalhes inerentes a realização da seleção contidos no Edital de lançamento da mesma.

_____ de ____ de 2025

(Assinatura do Candidato)

Rubrica do Responsável
(Representante do Comitê Institucional)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do candidato: _____
Eixo Tecnológico: _____
Responsável pela inscrição: _____ Rubrica: _____ Data: ____/____/____

(Via do(a) candidato(a) à bolsa)

ANEXO IV CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO BOLSISTA

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica – Instituto Centec

Na seleção do candidato o Comitê Institucional de cada FATEC levará em consideração os seguintes pontos:

a) O histórico escolar do candidato (peso 2)

O Coeficiente do Rendimento Acadêmico (CRA) contido no histórico escolar do candidato será avaliado pelo Comitê da seguinte forma: cada ponto do CRA corresponderá a 10 pontos. Ex. candidato com CRA igual a 7,0 corresponderá a 70 pontos. Será considerado apto neste quesito o candidato que obtiver no mínimo de 140 pontos.

b) O *Curriculum Lattes* do candidato (peso 1)

Na pontuação do *Curriculum Lattes* serão considerados os seguintes pontos:

Item	Descrição	Pontuação
1	Publicação ou aceite de artigo de caráter técnico científico em periódicos nacional/internacional.	50 pontos
2	Trabalhos completos publicados em anais de evento nacional/internacional.	25 pontos
3	Resumo expandido publicado em anais de evento nacional/internacional.	10 pontos
4	Resumo publicado em anais de evento nacional/internacional.	5 pontos
5	Monitoria de graduação concluída em disciplinas do curso.	20 pontos
6	Participação em projetos de pesquisa e iniciação científica.	25 pontos
7	Participação em eventos técnicos científicos na área do curso.	5 pontos/evento
8	Participação em equipe de organização de eventos técnicos científicos (Congressos, exposições e feiras) na área do curso.	5 pontos/evento
9	Curso Técnico especialização na área e /ou área afim.	25 pontos
10	Participação em curso de curta duração na área do curso.	1 ponto a cada 10 h
11	Estágio na área do curso (excluindo-se o estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação).	5 pontos a cada 40 h
12	Bolsista de iniciação científica e voluntário (Funcap, CNPq, etc).	15 pontos/semestre

c) Entrevista (peso 1)

A entrevista será feita pelo Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação e receberá uma nota de 10 a 100. A entrevista será baseada nos requisitos e compromissos do(a) bolsista no item 4.1. A data da entrevista será no período de seleção de bolsistas conforme o cronograma deste edital. O(a) candidato(a) apto deve obter no mínimo 70 pontos.

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Pelo presente Termo, eu, _____,
aluno(a) do curso de _____, Faculdade de Tecnologia CENTEC
de(o) _____, matriculado sob o nº _____,
residente e domiciliado (a) na _____,
na cidade de _____, CEP _____ - _____, portador do
RG nº _____ e CPF nº _____, assumo, em
caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que seguem:

1. Seguir o curso e observar as normas do Instituto CENTEC;
2. Informar a DPD/DEP o desligamento do curso ou a desistência da bolsa, com um mês de antecedência, por meio de ofício assinado também pelo orientador;
3. Não acumular com a bolsa do Programa de Iniciação Científica, outra bolsa, auxílio ou qualquer complementação de outra agência nacional ou estrangeira;
4. Apresentar frequência mensal à Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico – DPD/DEP, conforme modelo disponível;
5. Apresentar relatório parcial trimestralmente à DPD/DEP, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao trimestre em questão, devidamente assinado, conforme modelo padrão da FUNCAP;
6. Ter disponibilidade de tempo (12 horas semanais) e dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
7. Mencionar em destaque, nos trabalhos que publicar como decorrência da referida bolsa, a seguinte expressão: “**BOLSISTA DA FUNCAP/CENTEC**”.
8. Atuar na equipe de organização do ENCIFAT

Ao confirmar o presente termo, declaro ciência de que a bolsa poderá ser suspensa, a critério do CENTEC / FUNCAP, por descumprimento a quaisquer condições aqui estabelecidas.

Local e Data: _____, ____/____/2025

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso